

**PORTARIA Nº 51/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder a servidora cedida abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Evelyn de Sousa Faria	Agente Administrativo	2º	12/01/2024

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se  
Pouso Alegre, 18 de março de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor-Presidente

Anelisa C. Oliva  
Diretora de Administração